



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 025/2019 CMDCA

TIJUCAS SC, 26/11/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 002/2019 e dá outras providências;

RESOLVE:

1

Art. 1º - FORMALIZAR RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS/ PROGRAMAS/CAMPANHAS e/ou OFICINAS HABILITADOS DO EDITAL CMDCA - CHANCELA 004/2019 conforme PARECER CEAM CMDCA TJ 004/2019 da Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento conforme Quadro I abaixo:

QUADRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME DO PROJETO/PROGRAMA/CAMPANHA APROVADO	PROPONENTE	VAGAS	TEMPO	LOCAL	VALOR AUTORIZADO	CUSTO PER CAPTO MÊS	CONTATO
1º	697,50	CATEGORIA 8 - PROJETO DE EDUCAÇÃO MUSICAL VOZ E VIOLÃO	ASMUT	100	11 MESES	ASMUT	R\$33.200,00	R\$ 30,18	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO
2º	697,50	CATEGORIA 8 – PROJETO DE EDUCAÇÃO MUSICAL CANTAR	ASMUT	50	11 MESES	ASMUT	R33.200,00	R\$ 60,36	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO
3º	693,33	CATEGORIA 8 – PROJETO DE EDUCAÇÃO MUSICAL BANDA MARCIAL	ASMUT	100	11 MESES	ASMUT	R\$100.000,00	R\$ 90,90	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO
4º	685,83	CATEGORIA 4 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PREVENÇÃO GUERREIROS DA PAZ	AREERB	500	12 MESES	ACADEMIA PM TIJUCAS	R\$116.650,00	R\$ 19,44	(48) 99645-4326 HASSE
5º	684,16	CATEGORIA 3 – CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL BIODIESEL NA ESCOLA	ACAT	1.500	11 MESES	ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE TIJUCAS	R\$60.000,00	R\$ 3,63	(48) 99977-1127 THIAGO
6º	670,71	CATEGORIA 5 - PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA HAPKIDO RUMO AO PAN	AFAMI	50	12 MESES	SEDE DO LIONS	R\$103.804,00	R\$ 173,00	(47) 99907-2998 ANTÔNIO

Art. 2º - AUTORIZAR A EMISSÃO DE CARTA DE CAPTAÇÃO DIRETA – CHANCELA E TERMO DE FOMENTO (CMDCA TJ, Prefeitura Municipal de Tijucas e entidade classificada) para o REPASSE DO FINANCIAMENTO de projetos/ programas/campanhas e/ou oficina, classificados do edital 004/2019 estabelecido pelo PARECER CEAM CMDCA TJ 004/2019, designados no quadro II:

Art. 3º - AUTORIZAR OS INVESTIDORES SOCIAIS AO DIRECIONAMENTO DE SEUS INCENTIVOS FISCAIS PARA FINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COM PROJETOS/PROGRAMAS/CAMPANHAS E/OU OFICINAS DE INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA COM RECURSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ENCAMINHADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS SC conforme EDITAL CMDCA CHANCELA 004/2019.

Art.4º - FORMALIZAR O PERIODO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DIRETA E EXECUÇÃO DA PROPOSTA APROVADA ENTRE 25/11/2019 A 25/11/2021. Sendo necessário alterações orçamentarias, para adequação da proposta com a arrecadação contabilizada, as alterações deverão ser encaminhadas conforme formulário (ANEXO I) abaixo e enviadas para o cmdca@tijucas.sc.gov.br

Tijucas, 26 de novembro de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019